

**EMENDA Nº - CMMPV**  
(à MPV nº 746, de 2016)

O art. 5º da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 5º** .....

§ 1º A Política de Fomento de que trata o caput prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo tempo que julgar necessário, conforme regulamento.

§ 2º A Política de Fomento de que trata o caput definirá, em regulamento próprio, padrões mínimos de qualidade do ensino médio, devendo considerar:

I - a estrutura física, os equipamentos escolares e a adoção de tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares; e

II – as condições do corpo docente quanto a plano de carreira, remuneração condigna e formação inicial e continuada. (NR) ”

## **JUSTIFICAÇÃO**

A atual redação do dispositivo em tela prevê o repasse de recursos pelo Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Todavia, o estabelecimento de um prazo fixo exclui a possibilidade de auxílio às escolas que ainda estiverem em procedimento de adoção do tempo integral ao término do prazo estabelecido.

Desta feita, urge necessário que o Governo Federal, por meio de seu Ministério da Educação, faça o repasse às escolas até que o ensino em tempo integral esteja em pleno funcionamento.

Faz-se imprescindível, ainda, que a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral defina, através de regulamento, padrões mínimos de qualidade dessas escolas, considerando, para tanto, a estrutura física, os equipamentos, a adoção de



Tecnologia da Informação e o conhecimento nas práticas pedagógicas escolares.

Temos uma grande desigualdade de infraestrutura e infelizmente as escolas menos equipadas atendem os alunos mais pobres. Entre os itens mais críticos estão o laboratório de ciências – presente em apenas 8,6% das escolas públicas de ensino fundamental e 43,9% de ensino médio – e a quadra esportiva – presente em apenas 31% de todas as escolas públicas. Fatores básicos, como acesso à água tratada e esgoto sanitário, ainda não são universais, sendo verificados, respectivamente, em 91,5% e 37,9% das escolas públicas. Grande parte das escolas brasileiras se assemelham a carroças. Para serem vetores das transformações, as escolas “carroças” precisam ser transformadas em “naves espaciais”. Para isso, os professores devem ser transformados em condutores do futuro, facilitadores do processo de aprendizagem; os prédios das escolas devem ser bonitos e confortáveis para abrigar os alunos com satisfação; os equipamentos pedagógicos devem utilizar o que há de mais moderno na Tecnologia da Informação; os quadros-negros devem ser substituídos por lousas inteligentes, as bancas devem ser suporte de computadores; e todos os alunos devem ter programas de ocupação em horário integral. Queremos que todas as crianças e jovens, pobres ou ricos, frequentem escolas com a mesma qualidade.

Tal política de estímulo à adoção do regime integral de ensino médio deve priorizar a valorização dos professores, estabelecendo as condições de sua formação inicial e continuada e de seus planos de carreira, estipulando, para tanto, uma remuneração digna ao corpo docente das escolas contempladas.

É com a finalidade de incentivar, ainda mais, a implementação do regime integral nas escolas, que conclamo o apoio dos nobres Pares à aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

